



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:847

Araporã – MG 20 de Abril de 2021.

Conselho Municipal de Saúde de Araporã/MG
Secretaria Executiva

• Reunião extraordinária mês de abril de 2021.

• Data, horário, duração prevista e local:

15/04/2021, às 13hs, com duração prevista de 1 hora, UBS: Lindalva Ferreira de Castro, B. Alvorada – Araporã/MG.

• Quem conduzirá e quem estará presente: Valdeci Alves de Moura e Conselheiros.

Tópicos agendados:

- Apreciação e aprovação de Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas em prestar serviços de Clínicas Especializadas no Tratamento de Dependência Química ao município de Araporã –MG através da Secretaria de Saúde, para tratamento voluntário, involuntário e compulsório de jovens e adultos de ambos o sexo que demandam por este tratamento.

Araporã, 13 de abril de 2021


Valdeci Alves de Moura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ata da primeira reunião extraordinária do ano de 2021 do Conselho Municipal de Saúde de Araporã-MG, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021), realizada na sala de reunião da UBS Lindalva Ferreira de Castro, número: 53, bairro: Alvorada, em Araporã-MG às 13 horas. A reunião foi iniciada pelo presidente do Conselho, senhor: Valdeci Alves de Moura que agradeceu a presença de todos, informou a pauta: Apreciação e aprovação de Credenciamento de pessoas Jurídicas interessadas em prestar serviços de Clínicas especializadas no tratamento de dependência química ao município de Araporã-MG através da Secretaria de saúde, para tratamento voluntário, involuntário e compulsório de jovens e adultos de ambos o sexo que demandam por este tratamento. Em seguida passou a palavra a senhora Aline Marinho que após cumprimentar a todos explicou que o credenciamento tem por objetivo apoiar as famílias e as pessoas envolvidas com a dependência química e que de forma voluntária ou involuntária demandam por tratamento especializado para conseguirem sair do vício. Explicando as especificações técnica e frisou que se houver divergência entre as especificações constantes no sistema eletrônico e as contidas neste termo de Referência, prevalecerão estas, informou que houve dificuldades de conseguir orçamentos por parte das clínicas por razões particulares não manifestarem interesse de credenciar. Esclareceu também que, as internações serão realizações na forma: voluntárias e involuntárias e separadas por adulto do sexo: masculino e feminino e para jovens/ adolescentes do sexo masculino e feminino, e possíveis ordens judiciais determinando que o Município proceda a internação de pessoas em clínicas especializadas para tratamento de dependência química porém o Fundo Municipal de Saúde de Araporã não se obriga a contratar o total de quantitativos ora previstos, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, e os critérios de aceitação só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município, e demais órgãos regulamentadores, e que estiverem de acordo com as especificações técnicas exigidas por lei e por este edital e com valor das mensalidades até R\$: 1.000,00 (Um mil reais). Após análise do termo de referência os conselheiros resolve aprovar por unanimidade o Termo apresentado. E será emitida a Res: nº:004/2021. Não havendo nada mais a acrescentar, o presidente do Conselho, senhor Valdeci Alves de Moura, encerrou a reunião agradecendo novamente a presença de todos, e eu Willian Fernandes Ferreira secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente. Willian Fernandes Ferreira


Valdeci Alves de Moura

Ata de presença da 1ª reunião extraordinária do ano de 2021 do Conselho Municipal de Saúde de Araporã-MG, mês de abril de 2021. Pauta: 2019 a 2021. Data: 15/04/2021. Hora: 13hs. Local: Unidade Básica de Saúde Lindalva Ferreira de Castro (UBS).

Pauta: Apreciação e aprovação de Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas em prestar serviços de Clínicas Especializadas no Tratamento de Dependência Química ao Município de Araporã-MG através da Secretaria de Saúde, para tratamento voluntário, involuntário e compulsório de jovens e adultos de ambos o sexo que demandam por este tratamento.

1. Valdeci Alves de Moura
2. Willian Fernandes Ferreira
3. Aline Marinho de Silva
4. Aline Marinho de Silva
5. Aline Marinho de Silva
6. Aline Marinho de Silva
7. Aline Marinho de Silva
8. Aline Marinho de Silva
9. Aline Marinho de Silva
10. Aline Marinho de Silva



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ/MG
Lei Municipal nº 899/2011 de 24/05/2011
Av. Tancredo de Almeida Neves nº30 - B. Alvorada - Araporã/MG
Fone: (35)34-3284-9550

Estado de Minas Gerais
Município de Araporã
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 04/2021 – CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Araporã em sua 1ª reunião extraordinária do ano de 2021 realizada aos 15 dias do mês de abril de 2021, na sala de reunião da Unidade Básica de Saúde: Lindalva Ferreira de Castro, situado a Rua: Edson Luiz Ferreira, B: Alvorada, Araporã/MG, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 899/2011 de 24 de maio de 2011.

RESOLVE:

- Apreciação e aprovação de Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas em prestar serviços de Clínicas Especializadas no Tratamento de Dependência Química ao município de Araporã –MG através da Secretaria de Saúde, para tratamento voluntário, involuntário e compulsório de jovens e adultos de ambos o sexo que demandam por este tratamento.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Conselho Municipal de Saúde do Município de Araporã-MG, aos 15 dias do mês de abril de 2021.


Valdeci Alves de Moura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:847

Araporã – MG 20 de Abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ATA DE JULGAMENTO- DESERTO **Pregão Presencial Nº 037/2021**

Aos 20 dias do mês de abril de 2021, às 09:00h, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira deste órgão a Sra. Maria Luciane Vital, e respectivos membros da equipe de apoio, Elizandra Borges de Lima, designados pelo Decreto nº 3.987/21, de 07 de abril 2021, reuniram-se para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 037/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO SUV, ZERO QUILOMETRO, com a entrega de um (01) veículo usado como parte de pagamento, a ser utilizado pelo Gabinete da Prefeitura do Município de Araporã/MG. O certame foi regularmente publicado na forma da Lei. Aberto os trabalhos, não houve presença de nenhum licitante interessado no certame. Nada mais havendo a ser tratado, foi o mesmo declarado DESERTO, encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio.

Maria Luciane Vital
Pregoeira Oficial

Elizandra Borges de
Lima
Equipe de Apoio

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 034/2021 P.P

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADAS: FERNANDA MARQUES BATISTA VIEIRA.
PROCESSO 052/2021.
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA para prestação de serviços especializados para realização de EXAMES LABORATORIAIS PARA DIAGNÓSTICO DO SARS COV-2, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Araporã/MG, tudo conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I e demais especificações do Edital do Pregão Presencial nº 034/2021, proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública de julgamento, cujos termos são parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição.
VALOR TOTAL REGISTRADO PARA CADA LICITANTE: R\$ **R\$1.270.000,00(um milhão e Duzentos e Setenta mil Reais)**
VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP:
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 01(um) ANO, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes não serão obrigados a locar os itens referidos nesta ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 036/2021 P.P

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADAS: SOUZA ARAÚJO & MELO EIRELI - ME E COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA.
PROCESSO 059/2021.
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA para APARELHOS TELEFÔNICOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, destinados a atender as necessidades de diversos órgãos e entidades da Administração Pública do MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.
VALOR TOTAL REGISTRADO PARA CADA LICITANTE: SOUZA ARAÚJO & MELO EIRELI - ME - R\$ 191.566,780 Cento e Noventa e Um mil e Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos.
COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA - R\$ 210.893,520 Duzentos e Dez mil e Oitocentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos.
VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: **R\$402.460,300 Quatrocentos e Dois mil e Quatrocentos e Sessenta Reais e Trinta Centavos.**
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 01(um) ANO, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes não serão obrigados a locar os itens referidos nesta ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 006/2021 P.E

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADAS: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA-ME; DI. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PROCESSO 052/2021.
Objeto: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS, para EVENTUAL e FUTURA aquisição de TESTES RÁPIDOS PARA ANTICORPOS DIAGNÓSTICO SARS COV-2 - IGG E IGM, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Araporã/MG, tudo conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I e demais especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021, proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública de julgamento, cujos termos são parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição.
VALOR TOTAL REGISTRADO PARA CADA LICITANTE: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais); DI. DISTRIBUIDORA R\$ 47.940,00 (quarenta e sete mil novecentos e quarenta reais).
VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 64.340,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será até **06 (seis) meses**, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes não serão obrigados a locar os itens referidos nesta ata.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:847

Araporã – MG 20 de Abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 047/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: VALDECI JOSÉ MATIAS
PROCESSO 049/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES em vias urbanas e áreas públicas do município, com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos para realização dos serviços, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos.
VALOR GLOBAL: R\$ 51.800,00 (Cinquenta e Um mil e Oitocentos Reais).
Prazo contrato: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2021, podendo o mesmo ser prorrogado através de termo aditivo, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Data de encerramento: 02.10.01.2015.15.452.004.7.3.90.39.00
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2021 objeto do Processo Licitatório n° 049/2021, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei 8.666/1993, Decreto Municipal 3.798/2020, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal n° 590/2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

4.160,000. O item 0065112 - MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR. COND. CASSETTE, no valor de R\$ 6.000,000. O item 0065113 - MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR. COND. PISO TET, no valor de R\$ 10.800,000. Fornecedor vencedor, R A R SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (emp): 38.200.924/0001-04). Valor total do fornecedor: 58.072,000 Cinquenta e Oito mil e Setenta e Dois Reais. O item 0048948 - INSTALAÇÃO DE AR. CONDICIONADO 12.000 BTU, no valor de R\$ 16.720,000. O item 0065105 - INSTALAÇÃO DE AR. CONDICIONADO PISO TETO 60.000 BTU, no valor de R\$ 5.500,000. O item 0065107 - MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR. COND. 9.000 BT, no valor de R\$ 9.000,000. O item 0065108 - MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR. COND. 12.000 B, no valor de R\$ 26.852,000. Declarada VENCEDORA(a) nos itens acima descritos pertinentes REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR. CONDICIONADO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG por apresentar(em) menor preço unitário dos itens respectivos dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS DE R\$ 117.542,000 Cento e Dezesete mil e Quinhentos e Quarenta e Dois Reais, bem como por atender(em) todas as exigências documentais editalícias, conforme relatório do Sistema. Abre-se o prazo de 05 dias úteis para a empresa R A R SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, para que a mesma regularize a documentação (CND municipal de cartão CNPJ). Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declinarem da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria Luciane Vital
Pregoeira oficial

Elisandra Borges de Lima
Equipe de Apoio

WELIKES PETERSON SANTOS DE ALMEIDA 09490963690
(CNPJ: 15.687.828/0001-37)

R A R SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
(CNPJ: 38.200.924/0001-04)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2021

Às 20 dias do mês de Abril de 2021, às 14:00, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira oficial deste órgão a Sra. Maria Luciane Vital, e respectivos membros da equipe de apoio, Elisandra Borges de Lima, designados pelo Decreto nº. 3897/2021, de 07 de abril de 2021, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 033/2021, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR. CONDICIONADO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG Aberta a sessão, apregoados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa WELIKES PETERSON SANTOS DE ALMEIDA 09490963690, (CNPJ: 15.687.828/0001-37), Endereço: R. RUA ADALTO PEREIRA DE ALMEIDA, 36, ARAPORÃ - ARAPORÃ - MG; CEP: 38465000, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Weliques Peterson Santos de Almeida, CPF n. 094.909.636-90, R. A. R. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, (CNPJ: 38.200.924/0001-04), Endereço: AV. CASTELO BRANCO, 1026, CONJUNTO HABITACIONAL SANTA MARIA, ITUMBULARA - GO; CEP: 75203117, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Rafael Andrade dos Reis, CPF n. 016.583.094-65, Ambos credenciados como ME/EPP. A empresa JOSICILÉIO JOAQUIM DE OLIVEIRA11238522602, CNPJ n. 35.971.547/0001-19, compareceu porém não foi credenciado por não apresentar a documentação exigida no item 3.4 do edital, e o mesmo ser de participação exclusiva para empresas ME/EPP. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da fase de lances. Ato contínuo, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os lacres dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta de preços do(s) licitante(s) participante(s). Rubricada(s) a(s) proposta(s) pelas licitantes participantes, a pregoeira registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal pela empresa credenciada. Iniciada a fase de negociação com as empresas credenciadas a Pregoeira registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Finda a fase de negociação a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto os envelopes de habilitação da(s) empresa(s) vencedora nos lances, foi(ram) o(s) mesmo(s) entregue(s) ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Analisados os documentos verificou-se que a empresa R A R SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, apresentou a Certidão de débitos municipais vencida e o cartão CNPJ com mais de 90 dias de impresso, porém a mesma solicitou o prazo de 05 dias da Lei 123/2006, uma vez que foi credenciada como ME/EPP e pode utilizar-se deste prerrogativa. Bem analisados os documentos a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, chegaram ao seguinte julgamento: Fornecedor vencedor, WELIKES PETERSON SANTOS DE ALMEIDA 09490963690 (emp): 15.687.828/0001-37). Valor total do fornecedor: 59.470,000 Cinquenta e Nove mil e Quatrocentos e Setenta Reais. O item 0048948 - INSTALAÇÃO DE AR. CONDICIONADO 18.000 BTU, no valor de R\$ 7.750,000. O item 0065035 - INSTALAÇÃO DE AR. CONDICIONADO 24.000 BTU, no valor de R\$ 7.560,000. O item 0065036 - INSTALAÇÃO DE AR. CONDICIONADO 30.000 BTU, no valor de R\$ 4.930,000. O item 0065104 - INSTALAÇÃO DE AR. CONDICIONADO CASSETTE 30.000 BTU, no valor de R\$ 5.500,000. O item 0065109 - MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR. COND. 18.000 B, no valor de R\$ 5.200,000. O item 0065110 - MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR. COND. 24.000 B, no valor de R\$ 9.570,000. O item 0065111 - MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR. COND. 30.000 B, no valor de R\$

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br